REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 696/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) as Organizações Não Governamentais (ONGs), sem fins lucrativos, surgiram com o objetivo de promover a cidadania, lutar pela defesa dos direitos humanos e da democracia política e social, desenvolver atividades de interesse público, praticando ações em benefício da sociedade e cumprindo assim importante papel no meio social;

b) o diálogo entre os diversos setores pode trazer inúmeros benefícios para a sociedade;

c) as ONGs também complementam o trabalho do Poder Público e desenvolvem importantes alternativas para organizar a sociedade como um todo, possibilitando, entre outros benefícios, ações sociais e culturais;

d) é importante incentivar a comercialização e a exposição de produtos manufaturados, produzidos como resultado de atividades desenvolvidas pelos beneficiários das organizações sociais;

e) essas ONGs trabalham ainda para aumentar a eficiência das políticas públicas, inovando nas soluções e consequentemente otimizando resultados, realizando importantes trabalhos em áreas fundamentais, como educação, pobreza, meio ambiente, saúde, cultura e lazer;

f) a parceria entre o Poder Público e as Organizações Não Governamentais possibilita a concretização de projetos sociais e ambientais que trazem inúmeros benefícios para a sociedade;

g) são muitas as tragédias ambientais, mazelas e injustiças sociais, o que torna importante o incentivo para que as Organizações Não Governamentais continuem a realizar o importante trabalho em nossa sociedade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do “Espaço ONG” cujo objetivo é a comercialização e exposição exclusiva de produtos, produzidos como resultado das atividades desenvolvidas pelos beneficiários dos programas das organizações sociais, a ser implementado nos terminais municipais de ônibus da capital baiana.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes